

1ª EDIÇÃO CORRIDA DE RUA DIA DO SOLDADO
COLORADO DO OESTE - RO
07/09/2023

OBJETIVO

A prefeitura de Colorado do Oeste, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e juventude - SEMELJU realizará a **1º CORRIDA DO DIA DO SOLDADO** com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e ativa.

Capítulo I

DA PROVA

Artigo 1º. A **1º CORRIDA DO DIA DO SOLDADO** será realizada no Quinta-Feira 07 de setembro de 2023.

Artigo 2º. A largada da prova FEMININA e MASCULINA será às **07horas e 00 minutos** na Avenida Tapajo, em Frente à Igreja Católica de Colorado do Oeste, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 7 km no FEMININO e 7 km no MASCULINO, que será amplamente divulgada no site www.agitoesportes.com.br

Artigo 4º. A organização será da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, a partir dos 15 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 7º. A **1º CORRIDA DO DIA DO SOLDADO** será disputada nas categorias:

- **GERAL LIVRE TANTO PARA O MASCULINO COMO PARA O FEMININO.**

- **INDIVIDUAL MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA:**

7 km de 15 a 19 anos de idade

7 km de 20 a 24 anos de idade

7 km de 25 a 29 anos de idade

7 km de 30 a 34 anos de idade

7 km de 35 a 39 anos de idade

7 km de 40 a 44 anos de idade

7 km de 45 a 49 anos de idade

7 km de 50 a 54 anos de idade

7 km de 55 anos acima.

- INDIVIDUAL FEMININO POR FAIXA ETÁRIA:

7 km de 15 a 19 anos de idade

7 km de 20 a 24 anos de idade

7 km de 25 a 29 anos de idade

7 km de 30 a 34 anos de idade

7 km de 35 a 39 anos de idade

7 km de 40 a 44 anos de idade

7 km de 45 a 49 anos de idade

7 km de 50 a 54 anos de idade

7 km de 55 anos acima.

Capítulo II

CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.8º. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip.

Art.9.º. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.

Art.10.º. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem (transponder) utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese, seja em seus relógios eletrônicos ou aparelhos celulares.

Art.11. Haverá ponto de controle de medição do tempo dos atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapete de cronometragem) do respectivo percurso.

Art.12. O(a) atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela organização fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.

Art.13. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art.14. O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip, ou seja, tais como relógios eletrônicos e aparelhos celulares.

Art.15. A troca de chips entre atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes atletas.

Capítulo III

INSCRIÇÃO

Artigo 16. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 17. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 18. A inscrição da **1ª CORRIDA DO DIA DO SOLDADO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 19. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site **www.agitoesportes.com.br**

Parágrafo 1.º – Haverá camiseta personalizada da corrida para os primeiros 100 inscritos.

Artigo 20. As inscrições serão encerradas no quarta-feira (**06/09/2023**) às **17:00:00** horas,

Artigo 21. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo IV

ENTREGA DE NUMERO DE PEITO E DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

Artigo 22. A entrega do número de peito e do chip de cronometragem da corrida acontecerá no dia **07/09/2023 (quinta-feira) das 05:00hs às 06:30hs** e deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de um documento original com foto, no local da largada, na Praça da igreja catolica – Centro. Informações pelos telefones (69) 98445-2072 e (69) 99237-2410

Artigo 23. No momento da retirada do número de peito e do chip de cronometragem o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 24. O número de peito deve ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de

antecedência da largada no dia **07/09/2023**, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 27. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 28. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 29. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Parágrafo 1.º – O(a) atleta que de qualquer forma, com contato físico, agredir, empurrar, deslocar, derrubar, segurar, atrapalhar a passagem, abrir os braços para impedir a passagem/ultrapassagem, ou de qualquer outra forma atrapalhar o outro competidor(a), será, automaticamente, desclassificado.

Parágrafo 2.º – Ocorrendo a situação do parágrafo 1.º, o(a) atleta deve retirar-se, imediatamente, da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 30. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 32. A Corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Artigo 33. Sob pena de desclassificação, imediata, o atleta deve, obrigatoriamente, cruzar a linha de chegada portando três senhas (cordões coloridos, diferentes, de controle), para o percurso de 7 km(masculino) e uma senha (cordão colorido de controle) para o percurso de 7 km(feminino).

Capítulo VI

PREMIAÇÃO

Artigo 34. Haverá premiação em dinheiro (no valores de R\$ 100,00) para o primeiro colocado mais troféu para primeiro colocado e medalha para 2º e 3º Lugar, sendo em todas as categorias

Artigo 35. A entrega do envelope, da premiação, será simbólica, devendo o(a) atleta, após a premiação no pódio, dirigir-se ao local específico, para o recebimento do numerário, devendo apresentar para tanto os originais da Carteira de Identidade- CIRG e o Cadastro de Pessoa Física-CPF, para a assinatura do recibo de premiação.

Artigo 36. Será oferecido após a chegada, exclusivamente aos atletas (a) participantes da corrida, água que serão entregues com a devida apresentação do número de peito para retirada das mesmas.

Artigo 37. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 38. Ao participar da **1º CORRIDA DO DIA DO SOLDADO** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 30. A organização não se responsabilizará pela condição física de saúde dos (as) atletas.

Artigo 40. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 41. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância

Artigo 42. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 43. Haverá ao longo do percurso ponto para hidratação com água.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 44. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 45. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 46. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 47. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo 1º - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 48. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 50. Ao participar da **1ª CORRIDA DO DIA DO SOLDADO** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 51. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 52. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 53. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 54. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 55. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 56. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **1ª CORRIDA DO DIA DO SOLDADO**, pertencem a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 7.000 km Feminina e 7.000 km Masculino.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a SEMELJU- secretaria municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos

